Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1040/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 273.650,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinqüenta reais),** para reforçar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(251) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.200,00
	(252) – 3390.46 – Auxílio Alimentação	3.000,00
	(253) – 3390.49 – Auxílio Transporte	6.000,00
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(291) – 3390.49 – Auxílio Transporte	2.500,00
	(285) – 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	700,00
	(287) – 3191.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	250,00
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(276) – 3390.30 – Material de Consumo	39.000,00
	(278) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00
	TOTAL GERAL	**273.650,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) discriminada(s) abaixo:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(244) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.200,00
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(284) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450,00

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/04/07
1630
Edna Castro da Silva
Diretoria

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(284) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.000,00
	TOTAL GERAL	**273.650,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 04 / 07
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23 / 04 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente